



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 112/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º Designar a servidora **MARLENE FÁTIMA GREGOLIN SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.203.995-1/PR e CPF Nº 037.760.399-65, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** - Nível 05, nomeada pela Portaria nº172/2008, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no diário oficial
Nº 3525
De 25/01/13
Resp. flora

FRB/RH